



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

PORTARIA SESAN/MDS Nº 117, DE 16 DE JULHO DE 2026

A SECRETÁRIA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, SUBSTITUTA, DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/SAA/SE nº 136, de 08 de março de 2023, o Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023 e suas alterações, e tendo em vista o disposto no Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967 e no art. 17 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Fiscal Titular e Fiscal Suplente no Termo de Execução Descentralizada nº 07/2023 - Transferegov nº 951821, celebrado com a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG.

Fiscal Titular	Fiscal Suplente
Carmem Priscila Bocchi Matrícula SIAPE: 1283490	Amaury de Barros Freitas Matrícula SIAPE: 1481888

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 67, de 12 de junho de 2026 (18762988).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PATRÍCIA CHAVES GENTIL
Secretária Nacional de Segurança
Alimentar e Nutricional, Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Chaves Gentil, Secretária Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - Substituto(a)**, em 16/07/2026, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **19009036** e o código CRC **8E33BFD2**.

Referência: Processo nº 71000.085011/2023-02

SEI nº 19009036